



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023, FIRMADO ENTRE O SAAE DE ESTÂNCIA E A EMPRESA **GESTTI GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO INCISO II, DO ART. 57 DA LEI Nº. 8.666/93.

Pelo presente instrumento, celebrado entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA - SAAE**, Autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrito CNPJ nº. 13.259.692/0001-39, Inscrição Estadual nº. 27.112.090-8, estabelecido na Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº. 127, Centro, Estância/SE doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Diretor o Sr. Sérgio Alexandre Guimarães Maciel, possuidor do CPF nº. 722.292.685-20, tendo por outra parte a **Empresa GESTTI GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita regularmente no C.N.P.J sob o nº.14.393.106/0001-07, estabelecida na Avenida Paraná nº 1348, Sídil, Divinópolis/MG, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Viviana Luzia Silva Oliveira, registrado(a) no C.P.F sob o nº.042.448.066-28 e RG nº. 10.071.581, por ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 - O presente termo fundamenta-se no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e rege-se pelas disposições constantes no CONTRATO Nº 20/2023, vinculado ao Eletrônico nº 02/2023, processo administrativo nº 2023.06.005.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº20/2023, firmado entre as partes em 12/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 – Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 13/10/2025, conforme demonstrativo abaixo:

VIGÊNCIA CONTRATO 20/2023	1º TERMO ADITIVO	2º TERMO ADITIVO
12/04/2023 à 12/04/2024	13/04/2024 à 12/04/2025	13/04/2025 à 13/10/2025

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 – O valor global da prorrogação será de 25.386,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais), dividido em seis parcelas mensais de 4.231,00 (Quatro Mil e Duzentos e trinta e um reais).

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2023 vinculado ao Pregão Eletrônico nº02/2023
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº. 127, Bairro Centro, Estância/SE
Tel: 3530-5100, site: saae.estancia.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

5.1 – A despesa deste termo aditivo ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 17.122.0003.2093

ATIVIDADE: 2093

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.0.0.

SUBELEMENTO: 01- Locação de software

FONTE DE RECURSO: 150.10000

SALDO ORÇAMENTÁRIO: 96.991,90

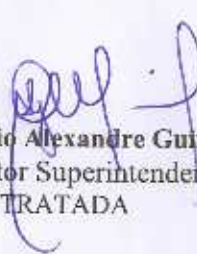
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O resumo do presente instrumento será publicado na imprensa oficial, conforme as disposições constantes no parágrafo único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas do Contrato nº 20/2023 e condições, não modificadas pelo presente instrumento.

E, assim, por acharem-se justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos jurídicos.


Sérgio Alexandre Guimarães Maciel
Diretor Superintendente do SAAE
CONTRATADA

Estância (SE), 11 de Abril de 2025

VIVIANA LUZIA SILVA
OLIVEIRA:042448066
28

Assinado de forma digital
por VIVIANA LUZIA SILVA
OLIVEIRA:04244806628
Dados: 2025.04.11 12:39:49
-03'00'

Viviana Luzia Silva Oliveira
Gestti Gestão e Tecnologia da Informação LTDA
CONTRATANTE

Testemunhas:


CPF: 053.250.235-35


CPF: 256149605-2